LEI ORDINÁRIA N.º 2.167, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.024

Atribui nome à Rotatória que dá acesso ao Bairro Alto da Serra e à BR 146, homenageando o Sr. Felisberto Edivino Braga.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Atribui nome à Rotatória que dá acesso ao Bairro Alto da Serra e à BR 146, homenageando o Sr. Felisberto Edivino Braga.

Art. 2.º A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687
Assinado de forma digital por MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687
Dados: 2024.10.08 18:33:09 -03'00'

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal